PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

LEI Nº 3.398, de 05 de abril de 2022.

Publicado no mural da PMJN em 05/04/2022

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Raquel Baptista Favarato Reali.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Raquel Baptista Favarato Reali,** natural de Vitória-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 05 de abril de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 05 de abril de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete